



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração do município de Salto do Jacuí, representado pelo Secretário o Srº Luciano Ramos Barros, vem por meio deste, informar e justificar para os devidos fins que por motivo de não ter nenhum Prédio Público disponível que atenda as necessidades para as atividades do Conselho Tutelar, esta Secretaria aluga um imóvel situado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes nº 347 sala 02 Bairro Navegantes, este imóvel possui peças que atendem em sua totalidade as necessidades para a sede do mesmo.

Certos e gratos de sua compreensão nos colocamos a disposição.

Salto do Jacuí, 09 de março de 2023.


LUCIANO RAMOS BARROS

Secretário Municipal de Administração
E Meio Ambiente

Luciano Ramos Barros
Sec. Administração e Meio Ambiente
Portaria Nº 453/2022

RECIBO

JODACIR LUIZ PERIN, CPF nº 412.726.920/00, DECLARO que recebi do **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, inscrito no CNPJ 89.658.025/0001-90 o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, referente ao pagamento do aluguel do mês de janeiro de 2023 da Sala Comercial, conforme contrato de locação nº 372/2021, onde, está, em atividades o Conselho Tutelar deste município, informe que este recibo só terá valor junto do depósito em conta corrente Sicredi, Agência 247, conta corrente nº 22215/1.

Soledade/RS 14 de fevereiro de 2023.



Jodacir Luiz Perin
OAB/RS 85.364

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

QUE FAZEM, de um lado os **OUTORGANTES VENDEDORES** Sr. EVALDIR ANTUNES CÂMARA, inscrito no CIC: 305 250 120-87, portador da Carteira de Identidade RG 300671743, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com CLEUSA TEREZINHA CÂMARA, residentes e domiciliados Guilherme Tolotti 236, Salto do Jacuí - RS, , e de outro lado o **OUTORGADO COMPRADOR** Sr. RUY PEREIRA FIUZA, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CIC Nº 020.167.880-20, portador da Carteira de Identidade RG 1019915022, residente e domiciliado em Salto do Jacuí-RS, , de comum acordo e na melhor forma de direito firmam o presente Termo Aditivo de Re-ratificação ao Contrato de Compra e Venda efetuado em 16 de novembro de 2.001, Registrado do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Salto do Jacuí, sob nº 869/183/01, fls. 198, do livro nº B-5, em 26-11-2.001, nos termos que segue:

A Cláusula primeira e segunda do contrato em epígrafe, fica retificada da seguinte maneira:

“CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os **OUTORGANTES VENDEDORES** são senhores e legítimos proprietários do imóvel situado na cidade de Salto do Jacuí - RS, a saber:

“Uma sala comercial medindo 10m x 11,45m, perfazendo uma área de 115 metros quadrados, situada no pavimento térreo, do prédio localizado a Rua Navegantes 347, esquina com a Rua Guilherme Tolotti, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí-RS;”

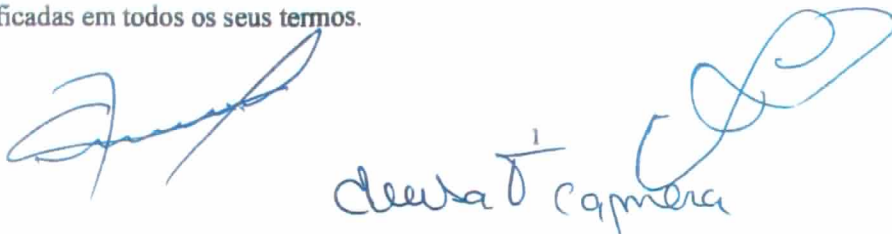
“CLÁUSULA SEGUNDA:

Agora, pelo presente, os **OUTORGANTES VENDEDORES** se obrigam e se comprometem a vender ao **OUTORGADO COMPRADOR**, e este por sua vez obriga-se a comprar o imóvel descrito e caracterizado na cláusula antecedente, fazendo-o da seguinte forma:

A - O **OUTORGADO COMPRADOR**, pagará aos **OUTORGANTES VENDEDORES** o equivalente a 2.148 (dois mil, cento e quarenta e oito) sacos de soja de 60 (sessenta) quilos cada, da maneira que segue:

Nesta data esta sendo pago a quantia de R\$ 30.000,00 equivalente a 1.111 (um mil cento e onze) sacos de soja de 60 quilos cada. E o restante do pagamento 1.037 (um mil e trinta e sete) sacas de soja de 60 quilos cada, será efetuado até 30 de maio de 2.003, em produto, depositado no Posto da COTRIEL de Salto do Jacuí, ou o valor corresponde em moeda corrente nacional, conforme a cotação do produto no dia do pagamento.”

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, ficando neste ato ratificadas em todos os seus termos.



O presente instrumento, após justo e acertado, é firmado em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas para que dele emanem todos os seus jurídicos, devidos e legais efeitos.

Salto do Jacuí-RS, 28 de junho de 2002

Eváldir Antunes Câmara - Outorgante Vendedor
[Signature]
Cléusa Terezinha Câmara - Outorgante Vendedor
[Signature]
RUI FIUZA - Outorgado Comprador
[Signature]

Reconheço Verdadeira a(s) assinatura

de Cléusa Terezinha

Câmara

Indicadas com a seta(s) deste TABE-

LIONATO em testemunho *[Signature]*

da verdade. Salto do Jacuí, 05 de junho de 2002

Juciane M. da R. Garcia
TABELIA SUBST. - SALTO DO JACUI - RS

Reconheço Verdadeira a(s) assinatura

de Eváldir Antunes

Câmara e Rui Pereira

Indicadas com a seta(s) deste TABE-

LIONATO em testemunho *[Signature]*

da verdade. Salto do Jacuí, 04 de junho de 2002

Juciane M. da R. Garcia
TABELIA SUBST. - SALTO DO JACUI - RS

Reconheço Verdadeira a(s) assinatura

de Pedro Dionísio

Nicolau e Torres Oyar

Indicadas com a seta(s) deste TABE-

LIONATO em testemunho *[Signature]*

da verdade. Salto do Jacuí, 04 de junho de 2002

Juciane M. da R. Garcia
TABELIA SUBST. - SALTO DO JACUI - RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DEONICE FERNANDES FIUZA, brasileira, separada, inscrita no CPF sob nº 678.185.280-91, RG nº 3058844055, residente e domiciliada à Rua Vereador Celso Lavall, nº 173, Apto- 208, Ed. Colina do Sol, Bairro Expedicionário, na Cidade de Soledade/RS, 99300-000, por este instrumento de mandato nomeia e constitui como seus procuradores

OUTORGADOS

BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.724.869/0001-11, devidamente registrado na OAB/RS sob o nº 5.411, com sede à Rua Guilherme de Vasconcelos, 644, Bairro Centro, na cidade de Soledade/RS, Fone: (54) 3381-5682 e (54) 3381-3467, CEP 99300-000, através de seus advogados, quais sejam:

WILLIAN SILVEIRA BATISTA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 82.340.

ANDRÉ BERVIAN CRESTANI, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 81.987.

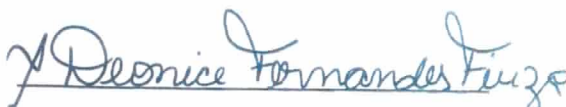
JODACIR LUIZ PERIN, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 85.364.

PODERES

Para o fim especial de representá-lo(a) em Juízo ou fora dele, ativamente ou passivamente, como autores ou réus, litisconsortes, reconvintes ou reconvidos, assistentes ou oponentes, podendo propor, contestar, qualquer ação cível, comercial, trabalhista, penal, administrativa, fiscal, previdenciária, bem como em procedimentos administrativos, podendo tudo praticar, requerer, assinar, reconvir, concordar, ratificar, interpor recursos, retificar, receber quantias e intimações, inclusive de valores referentes a alvarás judiciais, bem como precatórios e RPVs, descontando ou transferindo honorários advocatícios estipulados em Contrato Particular, requerer assistência judiciária gratuita – AJG, dar quitações, representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, perante autarquias e institutos, inclusive para representar a parte autora em possível audiência de conciliação a ser realizada nos ditames do art. 334 do CPC podendo negociar e transigir, servindo a presente também como instrumento de procuração previsto no §10 deste mesmo artigo, e praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato com os mais amplos poderes, inclusive os contidos na cláusula “ad judicium”, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva os poderes aqui conferidos.

FINALIDADES: Com a finalidade especial de representar o(a) Outorgante judicialmente e extrajudicialmente em face do _____.

Soledade-RS 20 de abril de 2021.



PROCURAÇÃO

OTORGANTE

DIONE FIUZA DE FIUZA, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 892.105.900-82, RG nº 5068015188, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Schwingel, 789, Centro, na Cidade de XV de Novembro/RS, CEP – 98230-000, por este instrumento de mandato nomeia e constitui como seus procuradores

OTORGADOS

BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.724.869/0001-11, devidamente registrado na OAB/RS sob o nº 5411, com sede à Rua Guilherme de Vasconcelos, 644, Bairro Centro, na cidade de Soledade RS, Fone: (54) 3381-5682 e (54) 3381-3467, CEP 99300-000, através de seus advogados, quais sejam:

WILLIAN SILVEIRA BATISTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 82.340
ANDRÉ BERVIAN CRESTANI, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 81.987
JODACIR LUIZ PERIN, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 85.364

1. PODERES

Para o fim especial de representa-lo(a) em Juízo ou fora dele, ativamente ou passivamente, como autores ou réus, litisconsortes, reconvinientes ou reconvidados, assistentes ou oponentes, podendo propor, contestar, qualquer ação cível, comercial, trabalhista, penal, administrativa, fiscal, previdenciária, bem como em procedimentos administrativos, podendo tudo praticar, requerer, assinar, reconvir, concordar, ratificar, interpor recursos, retificar, receber quantias e intimações, inclusive de valores referentes a alvarás judiciais, bem como precatórios e RPVs, descontando ou transferindo honorários advocatícios estipulados em Contrato Particular, requerer assistência judiciária gratuita – AJG, dar quitações, representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, perante autarquias e institutos, inclusive para representar a parte autora em possível audiência de conciliação a ser realizada nos ditames do art. 334 do CPC podendo negociar e transigir, servindo a presente também como instrumento de procuração previsto no art. 105 deste mesmo artigo, e praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato com os mais amplos poderes, inclusive os contidos na cláusula “ad judicia”, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva os poderes aqui conferidos.

FINALIDADES: Com a finalidade especial de representar o(a) Outorgante judicialmente e extrajudicialmente em face de

Soledade-RS 03 de agosto de 2021.

Dione Fiúza de Fiúza

DENIZE FUZA KUHN, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 901.592.411-20, residente e domiciliada à Rua Manaus, 685, BL H- Apto 331, Bairro Schulz, na Cidade de Santa Cruz do Sul/RS - CEP - 96845-500, por este instrumento de mandato nomeia e constitui como seus procuradores

OUTORGADOS

BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.724.869/0001-11, devidamente registrado na OAB/RS sob o nº 5.411, com sede à Rua Guilherme de Vasconcelos, 644, Bairro Centro, na cidade de Soledade/RS, Fone: (54) 3381-5682 e (54) 3381-3467, CEP 99300-000, através de seus advogados, quais sejam:

WILLIAN SILVEIRA BATISTA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 82.340.

ANDRÉ BERVIAN CRESTANI, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 81.987.

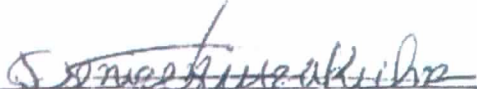
JODACIR LUIZ PERIN, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 85.364.

I. PODERES

Para o fim especial de representá-lo(a) em Juízo ou fora dele, ativamente ou passivamente, como autores ou réus, litisconsortes, reconvintes ou reconvidos, assistentes ou oponentes, podendo propor, contestar, qualquer ação cível, comercial, trabalhista, penal, administrativa, fiscal, previdenciária, bem como em procedimentos administrativos, podendo tudo praticar, requerer, assinar, reconvir, concordar, ratificar, interpor recursos, retificar, receber quantias e intimações, inclusive de valores referentes a alvarás judiciais, bem como precatórios e RPVs, descontando ou transferindo honorários advocatícios estipulados em Contrato Particular, requerer assistência judiciária gratuita – AJG, dar quitações, representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, perante autarquias e institutos, inclusive para representar a parte autora em possível audiência de conciliação a ser realizada nos ditames do art. 334 do CPC podendo negociar e transigir, servindo a presente também como instrumento de procuração previsto no art. 10 deste mesmo artigo, e praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato com os mais amplos poderes, inclusive os contidos na cláusula “ad judicia”, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva os poderes aqui conferidos.

INADEQUAÇÕES: Com a finalidade especial de representar o(a) Outorgante judicialmente e extrajudicialmente em face de _____

Soledade-RS 05 de agosto de 2021.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DIOGO JAINY RITZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 020.988.670-69, RG nº 310801348, residente e domiciliado à Rua Vicente Palotti, 320, Centro, na Cidade de Salto do Itaipu, RS, CEP - 99440-000, por este instrumento de mandato nomeia e constitui como seus procuradores

OUTORGADOS

BATISTA, CRESTANI E PERIN ADOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.724.869/0001-11, devidamente registrada na OAB/RS sob o nº 5411, com sede à Rua Guilherme de Vasconcelos, 644, Bairro Centro, na cidade de Soledade/RS. Fone: (54) 3381-5682 e (54) 3381-3467, CEP 99300-000, através de seus advogados, quais sejam:

WILLIAN SILVEIRA BATISTA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 82.340.
ANDRÉ BERYAN CRESTANI, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 81.987.
JODACIR LUIZ PERIN, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 85.364.

1. PODERES

Para o fim especial de representá-lo(a) em Juízo ou fora dele, ativamente ou passivamente, como tutor ou réu, litisconsortes, reconvintes ou reconvidados, assistentes ou oponentes, podendo propor, contestar, qualquer ação cível, comercial, trabalhista, penal, administrativa, fiscal, previdenciária, bem como em procedimentos administrativos, podendo tudo praticar, requerer, recorrer, reconvir, concordar, ratificar, interpor recursos, retificar, receber quantias e intimações, dar quitação - A/G, dar quitações, representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, perante autarquias e institutos, inclusive para representar a parte autora em possível audiência de conciliação a ser realizada nos ditames do art. 334 do CPC podendo negociar e transigir, servindo a presente também como instrumento de procuração previsto no §10 deste mesmo artigo, e praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato com os mais amplos poderes, inclusive os contidos na cláusula "ad judicia", podendo subsablocar, no todo ou em parte, com ou sem reserva os poderes aqui conferidos.

FINALIDADES: Com a finalidade especial de representar o(a) Outorgante judicialmente e extrajudicialmente em face de

Soledade-RS 03 de agosto de 2021.

Diogo Jainy Ritza

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MARTA MARIA FERNANDES FIUZA, brasileira, separada, inscrita no CPF sob nº 912.510.360-15, RG nº 9093877075, residente e domiciliada à Rua Ricardo Domingos Sabadin, 50, Casa 04, Loteamento Colombo, Bairro Expedicionário, na Cidade de Soledade/RS, CEP – 99300-000, por este instrumento de mandato nomeia e constitui como seus procuradores

OUTORGADOS

BATISTA, CRESTANI E PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.724.869/0001-11, devidamente registrado na OAB/RS sob o nº 5.411, com sede à Rua Guilherme de Vasconcelos, 644, Bairro Centro, na cidade de Soledade/RS, Fone: (54) 3381-5682 e (54) 3381-3467, CEP 99300-000, através de seus advogados, quais sejam:

WILLIAN SILVEIRA BATISTA, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 82.340.

ANDRÉ BERVIAN CRESTANI, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 81.987.

JODACIR LUIZ PERIN, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 85.364.

1. PODERES

Para o fim especial de representá-lo(a) em Juízo ou fora dele, ativamente ou passivamente, como autores ou réus, litisconsortes, reconvintes ou reconvidos, assistentes ou oponentes, podendo propor, contestar, qualquer ação cível, comercial, trabalhista, penal, administrativa, fiscal, previdenciária, bem como em procedimentos administrativos, podendo tudo praticar, requerer, assinar, reconvir, concordar, ratificar, interpor recursos, retificar, receber quantias e intimações, inclusive de valores referentes a alvarás judiciais, bem como precatórios e RPs, descontando ou transferindo honorários advocatícios estipulados em Contrato Particular, requerer assistência judiciária gratuita – AJG, dar quitações, representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, perante autarquias e institutos, inclusive para representar a parte autora em possível audiência de conciliação a ser realizada nos ditames do art. 334 do CPC podendo negociar e transigir, servindo a presente também como instrumento de procuração previsto no §10 deste mesmo artigo, e praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato com os mais amplos poderes, inclusive os contidos na cláusula “ad judicium”, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva os poderes aqui conferidos.

FINALIDADES: Com a finalidade especial de representar o(a) Outorgante judicialmente e extrajudicialmente em face de _____

Soledade-RS 14 de outubro de 2020

Marta Maria Fernandes Fiuza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
RUY PEREIRA FIUZA

CPF **020.167.880-20**
MATRÍCULA
100362 01 55 2020 4 00012 032 0002392 56

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Viúvo, com 86 anos de idade**

NATURALIDADE **Jacuzinho - RS (na época município de Soledade - RS)** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **CI-RG 1019915022 SSP/RS** ELEITOR **Não**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO DE OLIVEIRA FIUZA e MARTHA PEREIRA FIUZA. O de cujus era residente e domiciliado na Rua Vicente Palotti, nº 320, Bairro Navegantes, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Treze de dezembro de dois mil e vinte, às 16:50 horas** DIA **13** MÊS **12** ANO **2020**

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Municipal Aderbal Schneider, na cidade de Salto do Jacuí - RS

CAUSA DA MORTE
infarto agudo do miocárdio, síndrome respiratória aguda grave, covid-19/ sarscov-2, tabagismo, hipertensão arterial sistêmica, doença arterial coronariana (natural), cfe. DO nº 28483254-5

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) **Cemiterio Municipal de Jacuzinho - RS** DECLARANTE **Deonice Fernandes Fiuza**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Marcos Breunig, CRM nº 33292

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascido em 23/10/1934. Era viúvo de Zaira Fernandes Fiuza, cfe. cert. de cas. nº 1659, fls 071, livro B - 14, do Desativado Ofício Distrital de Jacuzinho - RS. Deixou os seguintes filhos: Denise Fiuza Kuhn, Dione Fiuza de Fiuza, Deonice Fernandes Fiuza, Marta Maria Fernandes Fiuza, com idades de 60, 58, 52 e 50 anos de idade, e ainda Deogenes Fernandes Fiuza, já falecido. Nada mais consta.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
CI-RG	1019915022		SSP/RS	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

SDFNR: 050604130000209588

A validade do Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral pode ser verificada no site www3.tj.rs.gov.br (Lei Estadual 12.692 de 26/12/2006)

10.036-2-SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
Guido Astor Liesenfeld - Registrador
Comarca de Salto do Jacuí - RS
Rua Capitão Joanes, 54
99.440-000 - Salto do Jacuí - RS
Fone: (55)3327-1395 / E-mail: snisaltodojacui@yahoo.com
Emolumentos: NIHIL - ARB

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Salto do Jacuí (RS), 15 de dezembro de 2020

AC Groders
Ana Carolina Ripplinger Groders
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24 h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100362 55 2020 00002663 21

ARPENBRASIL AA 014562392 BRP

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09869043

UNO DEBENTURADO PARA TODOS OS FINS LEGAIS
SERVIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
MAT. 11.20.1.1. - 8.998.84



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES




ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NUMERO 82340

NOME WILLIAN SILVEIRA BATISTA

FILIAÇÃO JOÃO AYRTON MORAES BATISTA
EDA DA SILVEIRA BATISTA

NATURALIDADE SOLEDADE-RS

DATA DE NASCIMENTO 10/10/1988

RG 8082382228 S.S.RS

EXERCICIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NÃO

CPF 018.444.780-84

VIA EXPEDIDO EM 01/28/08/2011

CLAUDIO FACHEDO RRA TEIXEIRA LAMAGLIA
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09162501

UNO DEBENTURADO PARA TODOS OS FINS LEGAIS
SERVIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
MAT. 11.20.1.1. - 8.998.84



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NUMERO 85384

NOME JODACIR LUIZ PERIN

FILIAÇÃO MERILDO PERIN
NES PERIN

NATURALIDADE PALMITOS-SC

DATA DE NASCIMENTO 08/01/1988

RG 4033588002 S.S.RS

EXERCICIO DE FUNÇÃO PÚBLICA SIM

CPF 413.128.920-00

VIA EXPEDIDO EM 01/23/03/2018

CLAUDIO FACHEDO RRA TEIXEIRA LAMAGLIA
PRESIDENTE

